



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: B5FB3-DCA72-65452



## **Termo Aditivo 00033/2022-7**

**Processo:** 01311/2021-8

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº09-21

**Criação:** 30/05/2022 16:14

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ nº. 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira – por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº.1306, conjunto nº51, sala nº01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP nº 01.451-914, neste ato representado pelo Sr. **ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, inscrito no CPF nº. 303.731.388-90, portador do RG nº. 33.192.639 – SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 1311/2021**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO TC nº 009/2021**, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo **prorrogação do prazo de vigência** do **Contrato TC nº 009/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 - As fundamentações para a prorrogação do prazo contratual constam na peça 165 inserida nos autos mencionado no preâmbulo deste Instrumento.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

ANDRESA  
ROCHA  
CROSARA  
DOMINGOS:055  
652  
08922652  
Assinado de forma  
digital por ANDRESA  
ROCHA CROSARA  
DOMINGOS:05508922  
652  
Dados: 2022.05.30  
14:33:31 -03'00'



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.2 - O prazo de vigência previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta do mencionado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2022.**

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Atividade 2018 e Elemento de Despesa 339046 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 009/2021**, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 30 de maio de 2022.

**Arinéia Oliveira de Aguiar**  
Secretária-Geral Administrativa e Financeira  
**CONTRATANTE**

Por delegação de competência, conforme  
Portaria Normativa 104, de 08/10/2020

ANDRESA ROCHA  
CROSARA  
DOMINGOS:055089  
22652

Assinado de forma digital por  
ANDRESA ROCHA CROSARA  
DOMINGOS:05508922652  
Dados: 2022.05.30 14:33:58  
-03'00'

**Andresa Rocha Crosara Domingos**  
UP Brasil Administração e Serviços Ltda  
**CONTRATADA**

